

Nós.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA



(Coordenador).

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Ao convidá-lo, gostaríamos de esclarecer que:

- 1. A concessão do material de origem biológica é livre e não causará quaisquer prejuízos pessoais ou ao andamento das atividades da Faculdade.
- 2. As suas informações pessoais (doação em vida) ou de seu familiar serão mantidas em sigilo e privacidade.
- 3. Você é livre para desautorizar o uso de seu material biológico a qualquer momento, sem prejuízo ou penalização alguma às partes envolvidas. Existe a garantia de devolução do material biológico cedido em caso de interesse do cedente ou de seu responsável e a necessidade de comunicação da decisão por escrito.
- 4. Os responsáveis do material biológico doado serão comunicados sobre a necessidade de descarte do material armazenado, o que poderá ocorrer se o mesmo não atender a critérios mínimos de qualidade para Ensino e/ou Pesquisa, se houver dificuldades institucionais para seu armazenamento (espaço), se, por algum motivo, na coleta das informações para Pesquisa científica houver destruição da amostra, ou se o Biobanco deixar de existir. Nos dois últimos casos, ofertaremos seu material a outra Instituição

Rubrica do Cedente do material

Rubrica do Coordenador do Biobanco



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA



de Pesquisa que possui Biobanco aprovado pela CONEP e informaremos ao CEP da FOP/UNICAMP, que informará à CONEP.

- 5. Os familiares terão livre acesso aos resultados obtidos nas pesquisas realizadas com o material biológico doado ao Biobanco.
- 6. O material concedido ficará sob a guarda da Faculdade de Odontologia de Piracicaba-UNICAMP, sob cuidados dos responsáveis pelo Biobanco, e será utilizado como dados de Ensino e Pesquisa científica, podendo vir a ser divulgados em artigos e/ou congressos, resguardando-se sempre o sigilo quanto à identidade do material biológico doado (esqueleto, dente ou cadáver).
- 7. Para cada material utilizado nas Pesquisas científicas, os pesquisadores deixarão explícito no TCLE o tipo de informação e os resultados esperados que poderão ser obtidos, como forma de garantir o conhecimento e decisão do consentidor.
- 8. A realização de pesquisas futuras utilizando o material depositado no Biobanco necessita obrigatoriamente de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa institucional e, quando for o caso, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), o qual deverá estar ciente da utilização deste material.
- Este TCLE deverá ser elaborado em duas vias, rubricado em todas as páginas pelo doador em vida do material biológico ou seu responsável e pelo pesquisador responsável.
- 10. Em caso de dúvidas quanto aos seus direitos como doador de pesquisa entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da FOP, que é o órgão responsável por garantir os cuidados éticos das pesquisas realizadas com o material doado:

FOP/UNICAMP – Comitê de Ética em Pesquisa Av. Limeira, 901- Caixa Postal 52, Piracicaba-SP - CEP 13414-903 Fone/Fax: (19) 2106-5349 E-mail: cep@fop.unicamp.br Webpage: www.fop.unicamp.br/cep

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

O responsável pelo Biobanco pode ser contatado por meio de:
Endereço: FOP/UNICAMP - Departamento de Morfologia, área de Anatomia
Av. Limeira, 901- Caixa Postal 52, Piracicaba-SP - CEP 13414-903
Fone/Fax: (19) 2106-5331 / 2106-5721 — E-mail: fbprado@unicamp.br ou anarossi@unicamp.br
Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rubrica do Cedente do material

Rubrica do Coordenador do Biobanco



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA



	_	,	de _		de 20_	
Cedente:						
Telefone(s): ()		_()				
Aceito conceder o ma	terial para o <i>l</i>	Biobanco O	Ssos, Dei	ntes e	Cadávere	s Humanos
FOP-UNICAMP:						
	() Sim		()Não			
Declaro ainda que (ass	sinale apenas u	ma das alte	rnativas a	baixo	o):	
() A cada nova pes	quisa com o n	naterial bio	ológico co	onced	ido e arm	azenado no
Biobanco Ossos, De	ntes e Cadáv	veres Hum	anos F	OP-U	NICAMP	quero ser
contatado (no caso d	le responsáveis	s pelo mat	erial e n	ão de	oação em	vida) para
contatado (no caso d assinar um consentime	-	-			_	, <u>-</u>
·	ento de que o n	iaterial dod	ido seja u	tilizad	lo na pesq	uisa.
assinar um consentime	ento de que o n uisas realizad	naterial doa las com o	<i>ido seja u</i> o materi	<i>tilizad</i> al bi	<i>lo na pesq</i> ológico co	<i>uisa</i> . oncedido e
assinar um consentime () Novas pesq	ento de que o m uisas realizac anco Ossos, D	naterial dod das com o Dentes e Ca	do seja u o materi dáveres I	<i>tilizad</i> al bid Huma	lo na pesq ológico co nos FOP-	uisa. oncedido e UNICAMP
assinar um consentime () Novas pesq armazenado no Biobo	ento de que o m uisas realizac anco Ossos, D	naterial dod das com o Dentes e Ca	do seja u o materi dáveres I	<i>tilizad</i> al bid Huma	lo na pesq ológico co nos FOP-	uisa. oncedido e UNICAMP
assinar um consentime () Novas pesq armazenado no Bioba podem ser realizadas s delas.	ento de que o m uisas realizac anco Ossos, D sem a necessido	naterial dod das com d dentes e Ca ade de mini	ido seja u o materi dáveres I ha aprova	tilizad al bid Huma gção p	lo na pesq ológico co nos FOP- ara uso en	uisa. oncedido e UNICAMP n cada uma
assinar um consentime () Novas pesq armazenado no Bioba podem ser realizadas s delas. Em caso de morte dos	ento de que o m quisas realizac anco Ossos, D sem a necessido responsáveis o	naterial doa das com d entes e Ca ade de mini	ndo seja u o materi dáveres l ha aprova	tilizad al bio Huma eção p	lo na pesq ológico co nos FOP- ara uso en quem resp	uisa. oncedido e UNICAMP n cada uma
assinar um consentime () Novas pesq armazenado no Bioba podem ser realizadas s delas. Em caso de morte dos uso do material biológi	ento de que o m quisas realizac anco Ossos, D sem a necessida responsáveis o gico concedido	naterial doad las com of centes e Ca ade de minh u incapacid o e armaze	ndo seja u o materi dáveres l ha aprova	tilizad al bio Huma eção p	lo na pesq ológico co nos FOP- ara uso en quem resp	uisa. oncedido e UNICAMP n cada uma
assinar um consentime () Novas pesq armazenado no Bioba podem ser realizadas s delas. Em caso de morte dos	ento de que o m quisas realizac anco Ossos, D sem a necessida responsáveis o gico concedido	naterial doad las com of centes e Ca ade de minh u incapacid o e armaze	ndo seja u o materi dáveres l ha aprova	tilizad al bio Huma eção p	lo na pesq ológico co nos FOP- ara uso en quem resp	uisa. oncedido e UNICAMP n cada uma
assinar um consentime () Novas pesq armazenado no Bioba podem ser realizadas s delas. Em caso de morte dos uso do material biológi	ento de que o muisas realizadanco Ossos, Dosem a necessida responsáveis o gico concedido FOP-UNICAM	naterial doa das com o dentes e Ca ade de mini u incapacid o e armaze P será:	ndo seja u materi dáveres l ha aprova ade do do nado no	tilizad al bio Huma eção p	lo na pesq ológico co nos FOP- ara uso en quem resp	uisa. oncedido e UNICAMP n cada uma

Rubrica do Cedente do material

Rubrica do Coordenador do Biobanco



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA



(responsável pelo Biobanco)